



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 039, de 09 de março de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A., as áreas necessárias às obras de implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao 8+900 m da Rodovia SPA 241/300, no Município de Botucatu/SP, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, do Decreto nº 53.312, de 08 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificada na planta cadastral DE-SPA241300-007.009-021-D03-001 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo SEI! 134.00043145/2025-09, necessárias às obras de implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao 8+900 m da Rodovia SPA 241/300, no Município de Botucatu/SP, Comarca de Botucatu/SP, as quais totalizam 3.634,23m² (três mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrados, e vinte e três decímetros quadrados), a saber:

ÁREA 1 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a ALCIDES COUTO E/OU OUTROS, localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 24.017 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.462.170,996 e E= 761.311,712 ; segue em linha reta com azimute de 201º 23' 14" e distância de 5,642 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.462.165,742 e E= 761.309,654 ; segue em linha reta com azimute de 334º 29' 08" e distância de 16,991 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.462.181,077 e E= 761.302,335 ; segue em linha reta com azimute de 137º 04' 20" e distância de 13,767 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 36,401 m (trinta e seis metros e quatrocentos e um milímetros) e uma área de 35,00 m²

(trinta e cinco metros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

ÁREA 2 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a IRENE DA SILVA MAIA LTDA E/OU OUTROS, localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 14.276 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.461.816,702 e E= 761.528,341 ; segue em linha reta com azimute de 158° 51' 58" e distância de 51,960 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.461.768,237 e E= 761.547,076 ; segue em linha reta com azimute de 216° 47' 36" e distância de 8,670 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.461.761,294 e E= 761.541,883 ; segue em linha reta com azimute de 338° 19' 42" e distância de 53,039 m, até o ponto 4 ,de coordenadas N= 7.461.810,584 e E= 761.522,296 ; segue em linha reta com azimute de 44° 39' 16" e distância de 8,601 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 122,270 m (cento e vinte e dois metros e duzentos e setenta milímetros) e uma área de 399,76 m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados, e setenta e seis decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

ÁREA 3 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a IRENE DA SILVA MAIA LTDA E/OU OUTROS, localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 14.277 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.461.768,237 e E= 761.547,076 ; segue em linha reta com azimute de 158° 51' 58" e distância de 57,730 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.461.714,390 e E= 761.567,890 ; segue em linha reta com azimute de 212° 40' 13" e distância de 8,820 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.461.706,965 e E= 761.563,129 ; segue em linha reta com azimute de 338° 38' 30" e distância de 58,336 m, até o ponto 4 ,de coordenadas N= 7.461.761,294 e E= 761.541,883 ; segue em linha reta com azimute de 36° 47' 36" e distância de 8,670 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 133,556 m (cento e trinta e três metros e quinhentos e cinquenta e seis milímetros) e uma área de 420,27 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados, e vinte e sete decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

ÁREA 4 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a ELIANA GALVÃO PUOLI E/OU OUTROS, localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 45.518 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo

relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.461.016,168 e E= 761.897,206 ; segue em linha reta com azimute de 141° 37' 08" e distância de 12,462 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.461.006,399 e E= 761.904,944 ; segue em linha reta com azimute de 253° 07' 30" e distância de 1,553 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.461.005,949 e E= 761.903,458 ; segue em linha reta com azimute de 328° 32' 47" e distância de 11,980 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 25,995 m (vinte e cinco metros, e novecentos e noventa e cinco milímetros) e uma área de 9,00 m² (nove metros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

ÁREA 5 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a BRUNA DE CAMPOS PEREZ TONELLI E/OU OUTROS , localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 20.248 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.461.006,399 e E= 761.904,944 ; segue em linha reta com azimute de 141° 52' 23" e distância de 82,920 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.460.941,171 e E= 761.956,139 ; segue em linha reta com azimute de 253° 13' 43" e distância de 10,588 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.460.938,116 e E= 761.946,001 ; segue em linha reta com azimute de 327° 12' 44" e distância de 38,511 m, até o ponto 4 ,de coordenadas N= 7.460.970,491 e E= 761.925,146 ; segue em linha reta com azimute de 328° 32' 47" e distância de 41,565 m, até o ponto 5 ,de coordenadas N= 7.461.005,949 e E= 761.903,458 ; segue em linha reta com azimute de 73° 07' 31" e distância de 1,553 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 175,137 m (cento e setenta e cinco metros e cento e trinta e sete milímetros) e uma área de 487,47 m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

ÁREA 6 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a RIO NEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E/OU OUTROS, localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 16.571 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.460.941,171 e E= 761.956,139 ; segue em linha reta com azimute de 141° 38' 33" e distância de 82,971 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.460.876,109 e E= 762.007,628 ; segue em linha reta com azimute de 252° 27' 08" e distância de 7,374 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.460.873,886 e E= 762.000,597 ; segue em linha reta com azimute de 312° 53' 46" e distância de 6,854 m, até o ponto 4 ,de coordenadas N= 7.460.878,551 e E= 761.995,576 ; segue em linha reta com azimute de 318° 04' 01" e distância de 37,583 m, até o ponto 5 ,de coordenadas N= 7.460.906,510 e E= 761.970,460 ;

segue em linha reta com azimute de 322° 02' 24" e distância de 38,235 m, até o ponto 6 ,de coordenadas N= 7.460.936,656 e E= 761.946,942 ; segue em linha reta com azimute de 327° 12' 44" e distância de 1,737 m, até o ponto 7 ,de coordenadas N= 7.460.938,116 e E= 761.946,001 ; segue em linha reta com azimute de 73° 13' 43" e distância de 10,588 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 185,342 m (cento e oitenta e cinco metros e trezentos e quarenta e dois milímetros) e uma área de 786,79 m² (setecentos e oitenta e seis metros quadrados, e setenta e nove decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

ÁREA 7 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a ANGELO DALANESI E/OU OUTROS, localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 9.678 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.460.876,109 e E= 762.007,628 ; segue em linha reta com azimute de 141° 38' 33" e distância de 42,182 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.460.843,032 e E= 762.033,804 ; segue em linha reta com azimute de 312° 53' 46" e distância de 45,329 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.460.873,886 e E= 762.000,597 ; segue em linha reta com azimute de 72° 27' 08" e distância de 7,374 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 94,885 m (noventa e quatro metros e oitocentos e oitenta e cinco milímetros) e uma área de 145,38 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados, e trinta e oito decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

ÁREA 8 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a F2MC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E/OU OUTROS, localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 29.448 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.460.690,898 e E= 762.154,327 ; segue em linha reta com azimute de 141° 34' 40" e distância de 21,667 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.460.673,923 e E= 762.167,792 ; segue em linha reta com azimute de 253° 59' 43" e distância de 13,303 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.460.670,255 e E= 762.155,005 ; segue em linha reta com azimute de 358° 07' 13" e distância de 20,654 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 55,624 m (cinquenta e cinco metros e seiscentos e vinte e quatro milímetros) e uma área de 133,23 m² (cento e trinta e três metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

ÁREA 9 - Área de terra a ser decretada de utilidade pública necessária à implantação de dispositivos em nível no km 7+500 ao km 8+900 da Rodovia SPA 241/300, Município de Botucatu-SP, que consta pertencer a LUIS FERNANDO PARDINI AFFONSECA E/OU OUTROS, localizado do lado direito da Rodovia sentido Leste, matriculado sob o nº 27.690 do 1º O.R.I de BOTUCATU-SP, sendo constituída pelos segmentos abaixo relacionados: do ponto 1 ,de coordenadas N= 7.460.673,923 e E= 762.167,792 ; segue em linha reta com azimute de 141° 34' 42" e distância de 81,184 m, até o ponto 2 ,de coordenadas N= 7.460.610,318 e E= 762.218,244 ; segue em linha reta com azimute de 261° 21' 06" e distância de 5,034 m, até o ponto 3 ,de coordenadas N= 7.460.609,561 e E= 762.213,267 ; segue em linha reta com azimute de 300° 38' 40" e distância de 39,367 m, até o ponto 4 ,de coordenadas N= 7.460.629,627 e E= 762.179,398 ; segue em linha reta com azimute de 315° 47' 48" e distância de 12,018 m, até o ponto 5 ,de coordenadas N= 7.460.638,243 e E= 762.171,019 ; segue em linha reta com azimute de 325° 36' 20" e distância de 15,053 m, até o ponto 6 ,de coordenadas N= 7.460.650,664 e E= 762.162,516 ; segue em linha reta com azimute de 339° 01' 29" e distância de 20,982 m, até o ponto 7 ,de coordenadas N= 7.460.670,255 e E= 762.155,005 ; segue em linha reta com azimute de 73° 59' 43" e distância de 13,303 m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição. Perfazendo um perímetro 186,941 m (cento e oitenta e seis metros e novecentos e quarenta e um milímetros) e uma área de 1.217,33 m² (mil duzentos e dezessete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, fuso 22.

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos